



PROTOCOLO CMSF

Nº 0075 / 2026

DATA: 09 / 02 / 26

Andressa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

Carlos Rogério Vieira da Silveira

REQUERIMENTO Nº 005/2026

CONSIDERANDO a função de Vereador e sua atribuição constitucional e regimental em exercer a fiscalização administrativa e financeira dos atos da Administração Pública Municipal, assim como, em face de entidade privada que receba repasses públicos.

CONSIDERA-SE, legítimo o requerimento de informações desde que formuladas de maneira institucional e vinculadas ao interesse público, nos termos dos artigos 155 e 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis;

CONSIDERANDO o exercício dessa função fiscalizatória não é limitado o próprio Regimento condiciona os pedidos de informação a observância da Lei Federal 12.527/2011, lei de acesso a informação que impõe respeito ao sigilo legal e a proteção de dados pessoais e sensíveis a terceiros;

CONSIDERANDO a fiscalização administrativa e financeira, se restringe aos atos de gestão, execução orçamentárias, convênios, contratos, repasses e demais informações de interesse público.

O VEREADOR que o presente subscreve, no uso das atribuições legais e consubstanciados pelas normas pertinentes, vem **REQUER**, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, após deliberado e aprovado pelo Plenário desta sublime Casa, querer as seguintes informações a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL**:

1. Relação completa dos contratos firmados para aquisição de medicamentos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, incluindo:

- a) Nome do Fornecedor;
- b) Objeto do contrato;
- c) Valores unitários e totais;
- d) Datas de vigência

e) Procedimento de contratação adotado, nesse caso, apresentar resultados de pesquisa.

2. Relação completa dos contratos firmados para aquisição de gêneros alimentícios no mesmo período, com as mesmas especificações indicadas no item 1.

3. Relação completa dos contratos firmados dos prestadores de serviços e das empresas que efetuaram obras estruturais e demais dos últimos 36 (trinta e seis) meses, incluindo:

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.gov.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

Carlos Rogério Vieira da Silveira

- a) Nome dos prestadores de serviços que realizaram alguma atividade na área de construção e arquitetura;
- b) Nome e contrato de empresas na área de construção civil;
- c) Objeto do contrato;
- d) Valores unitários e totais, com a apresentação de todas as notas fiscais correlatas;
- e) Datas de vigência;
- f) Procedimento de contratação adotado, nesse caso, apresentar resultados de pesquisa.

4. Cópia das notas fiscais correspondentes às aquisições de medicamentos, gêneros alimentícios, equipamentos relacionados as obras realizadas, nos últimos 36 (trinta e seis meses) referidas nos itens anteriores.

5. Informações sobre a forma de indicação e nomeação da Presidência e da Diretoria da Associação, bem como eventual participação do Poder Executivo Municipal nesse processo.

6. Relação de repasses financeiros recebidos do Município nos últimos 36 (trinta e seis) meses, com a indicação de valores, datas, finalidade e fundamentos legais.

7. Apresentar demonstração de resultado do último exercício - DRE.

8. Fornecer contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados com o gestor do SUS.

9. Apresentar Estatuto Social, com ata de eleição dos dirigentes dos últimos 3 (três) anos, incluindo os nomes dos conselheiros deliberativos e fiscais da instituição. E

10. Apresentar o **CERTIFICADO DA ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**, considerando o disposto no §1º, do art. 40 da Lei Complementar, nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à seguridade social que trata o §7º do art. 195, da CRGB/88.

Requer-se que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados em formato digital (PDF), de forma organizada, legível e tecnicamente fundamentada. Cujo endereço eletrônico: protocoloemidia@saofidelis.rj.leg.br.

REJEITADO

05 X 04

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Carlos Rogério Vieira da Silveira
Vereador

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 11 / 02 / 2026
Rodrigo Oliveira Santana

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário